



PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania

Av. Manoel L. Cavalcante, nº 600, Nova Corrente – Corrente-PI

CEP: 64.980-000 Tel. (89) 3573-1569 E-mail: semtac.corrente@outlook.com

CNPJ: 14.795.625/0001-00.



Memo. SEMTAC – 64/2020

Corrente-PI, 30 de junho de 2020

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar autorização para abertura do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de máscaras de proteção facial, tendo em vista que seu uso se tornou uma medida importante no combate ao novo coronavírus, pois diminui as chances de contágio.

Estas máscaras serão distribuídas para famílias carentes do nosso município, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assim como aqueles que se encontram na mesma situação devido as dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19(coronavírus).

Segue em anexo os orçamentos contendo os preços, destacando-se a empresa vencedora, assim como a documentação da mesma. Ressalto ainda que a Secretaria municipal do Trabalho e Cidadania estima que sejam necessários cerca de 5000 (Cinco mil)

Máscaras, para que se possa atender a demanda presente no momento. As despesas serão pagas com recursos proveniente do PFEBE.

Certa de contar com vossa atenção, reitero votos de altíssima consideração e apreço.


Dainy Santos Teles
Secretaria Mun. do Trabalho
e Cidadania (SEMTAC)
Port. GP Nº 460/2018
C.P.F.: 761.916.723-49

Exmo. Sr.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Corrente - PI

[illegible]

VIX MALHARIA

CNPJ : 04.518.422/0002-95

Ins.Estadual: 195055144

Adolf Jonh Terry- 1032

ORÇAMENTO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5.000	UND	Mascaras de proteção semi-facial (boca e nariz), reutilizável; confeccionada em tecido de composição 100% algodão, atóxico, antialérgico; tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados) sem logotipo; em modelo anatômico, tamanho único; com acabamento executado em máquina reta; pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais; Duas alças de tiras de elástico para sustentação, com espessura de 07 mm, e comprimento de 17 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos; possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário; cores diversas. OBS.: ENTREGUE EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE	R\$ 4,00	R\$ 20.000
Total				R\$ 20.000,00	

Corrente-PI, 19/06/2020

VIX MALHARIA

EMPRESA: M.A.S. SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS
CNPJ: 23.006.789/0001-93
ENDEREÇO: C A ÁGUAS CLARAS, CH 62, LOTE 05 SALA 01
TELEFONE: (61) 3361 4452



ORÇAMENTO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5.000	UND	Mascaras de proteção semi-facial (boca e nariz), reutilizável; confeccionada em tecido de composição 100% algodão, atóxico, antialérgico; tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados) sem logotipo; em modelo anatômico, tamanho único; com acabamento executado em máquina reta; pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 9,0 cm de altura nas laterais; Duas alças de tiras de elástico para sustentação, com espessura de 07 mm, e comprimento de 17 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos; possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário; cores diversas. OBS.: ENTREGUE EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE	2,00	10.000,00
Total					10.000,00

Junho, 19, 06, 2020

Marcos André S. Santos

MAS SANTOS DISTRIBUIDORA E
COM. DE COSMÉTICOS EPP
CNPJ 23.006.789/0001 93
C.A.A CH 62 LT 05 SALA 01 GUARÁ 1 DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.006.789/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/08/2015

NOME EMPRESARIAL

M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSTMETICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRYTI PROFICIONAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE

NÚMERO
05

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
71.090-725

BAIRRO/DISTRITO
GUARA I

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NUTRYTICOSMETICOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(61) 8442-0739

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

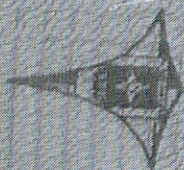
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **16:58:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Manoel Amelio S. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.315.362

09-02-2004

MARCOS ANDRÉ SILVA SANTOS

NOME

FILIAÇÃO

Dário Ribeiro dos Santos
Maria das Graças Silva Santos

NATURALIDADE
Pontal-SP

DATA DE NASCIMENTO
12-10-1982

DOC. ORIGEM

C.Nasc.Nº 3234, Fls. 246, Liv. A-40,
Pontal-SP

CPF 006.017.081-64

Aracete Carvalho
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Fls

08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.006.789/0001-93**Razão Social:** M A S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMESTICOS EPP**Endereço:** Q QSA 10 LT 03 CASA 03 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72015-100

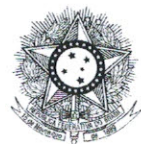
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032203322158750760

Informação obtida em 15/06/2020 15:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 10

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSTMETICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.006.789/0001-93

Certidão n°: 15037912/2020

Expedição: 30/06/2020, às 10:03:35

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSTMETICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.006.789/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emissão do Documento

23/06/2020 10:12:43

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP

Endereço do Empreendimento:COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE, 05, GUARA I, RA
GUARÁ, 71090-725, BRASILIA, LOJA 01**Número de Registro:**

53101337136

CNPJ:

23.006.789/0001-93

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

EMPRESÁRIO

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Consulta por QR Code**PARECER DA VIABILIDADE****Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

Consulta liberada de acordo com a Diretriz Urbanística 01/2015 revalidada pela Portaria N 59 de 27 de maio de 2020 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Área Utilizada (m²):

348,0

Área Total Edificação (m²):

1480,84

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Atividades Secundárias

Emissão do Documento

23/06/2020 10:12:43

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2025
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	09/06/2025
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	09/06/2025
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	09/06/2025
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2025
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	09/06/2025
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	09/06/2025
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	09/06/2025
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2025

Emissão do Documento

23/06/2020 10:12:43

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	09/06/2023
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	09/06/2023
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	09/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	23/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	23/06/2023
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	23/06/2023
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	23/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	23/06/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	09/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	09/06/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	Em estudo
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	Em estudo

Emissão do Documento

23/06/2020 10:12:43

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSTMETICOS
CNPJ: 23.006.789/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

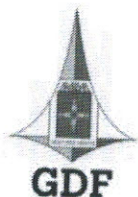
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:56 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **841A.61D4.729E.EF4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 188038224962020

NOME: M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP

ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE 05 LOJA 01

CIDADE: GUARA I

CNPJ: 23.006.789/0001-93

CF/DF: 0773184600154

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

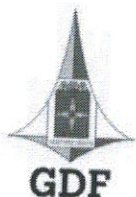
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

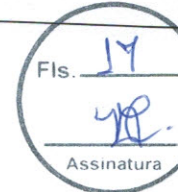
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 15 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 15/06/2020 às 14:43:25 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 188038224522020

NOME: M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP

ENDEREÇO: COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE 05 LOJA 01

CIDADE: GUARA I

CNPJ: 23.006.789/0001-93

CF/DF: 0773184600154

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Valida até 15 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 15/06/2020 às 14:41:44 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 18

Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53101337136

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**
M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2000097645

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

9 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. 19

Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.647-3	DFP2000097645	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Fls. 20

Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.647-3	DFP2000097645	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETARIO GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, de NIRE 5310133713-6 e protocolado sob o número 20/054.647-3 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1389221, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Davi Faria Viera de Souza. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Brasília, Terça-feira, 09 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Davi Faria Viera de Souza, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/054.647-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Fls. 22

Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 09 de Junho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 23

Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANDRE SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) DARIO RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1982	IDENTIDADE (número) 03411124150	Órgão emissor DETRAN	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 006.017.081-64	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) QUADRA QSA 10 LOTE 03 CASA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	CEP 72.015-100	NÚMERO 03
MUNICÍPIO BRASÍLIA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1778
UF DF			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMÉTICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA QSA 10 LOTE 03 CASA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	CEP 72.115-100	NÚMERO 03
MUNICÍPIO BRASÍLIA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1778	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4772500 Atividade secundária 4618401 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E REPRESENTAÇÃO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CORRELATOS DO RAMO. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMÉTICOS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 23/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Andre S. Santos		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015 SOB N. 53101337136
Protocolo: 15/049730-0, DE 17/06/2015

Empresa: 53 1 0133713-6
M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE COSMETICOS

QUEILA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 24

1

Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5310133713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANDRE SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DARIO RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1982	IDENTIDADE (número) 03411124150	Órgão Emissor DETRAN	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.017.081-64	
		EMAIL NUTRYTI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 10 CHACARA 108 LOTE 1 B			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TAGUATINGA	CEP 72003580
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62			NÚMERO 5
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GUARA I	CEP 71090725
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 472500 4618401 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS E PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E REPRESENTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CORRELATOS DO RAMO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23006789000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento [sculativo]) M.A.S. Santos Distribuidora e comercio de cosmeticos EPP.			
DATA DA ASSINATURA 09/04/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Valmiria 14/04/2019 Valmiria José de Oliveira Noun Portaria nº 1027 de 11-08-2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201900029243



DF51320766

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1265003 em 15/04/2019 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo 190785071 - 11/04/2019. Autenticação: 566093BDD8A8828D65F60887DB56AB15AE350A1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdl.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/078.507-1 e o código de segurança sjkn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 25
1/1
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5310133713-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANDRE SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DARIO RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1982	IDENTIDADE (número) 03411124150	Órgão Emissor DETRAN	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.017.081-64	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 37 LOTE 17 TORRE A APT.		EMAIL NUTRYTI@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO RES. REAL CELEBRATION		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	NÚMERO 1107
MUNICÍPIO BRASILIA		CEP 71931540	
Declaro que a atividade se			UF DF
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE			
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO GUARA I	NÚMERO 05
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CEP 71090725
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NUTRYTICOSMETICOS@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4646001 Atividades secundárias 4618401 4645101 4772500 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SUVENIRES, BIJUTERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE, INSTRUMENTOS E METAIS PARA USO MEDIO, CIRURGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS E REPRESENTACAO COMERCIAL DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23006789000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000097645



DF68491470



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53101337136

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome:

M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2000097645

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BRASILIA

Local

9 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 27
1/1

Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
5310133713-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
DARIO RIBEIRO DOS SANTOS

(mãe)
MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
12/10/1982

IDENTIDADE (número)
03411124150

Órgão Emissor
DETRAN

UF
DF

CPF (número)
006.017.081-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
NUTRYTI@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA 37 LOTE 17 TORRE A APT.

NÚMERO
1107

COMPLEMENTO
RES. REAL CELEBRATION

BAIRRO / DISTRITO
SUL (AGUAS CLARAS)

CEP
71931540

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
2244

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO
2211

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE

NÚMERO
05

COMPLEMENTO
LOJA 01

BAIRRO / DISTRITO
GUARA I

CEP
71090725

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF

PAÍS

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

NUTRYTICOSMETICOS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4646001
Atividades secundárias
4618401
4645101
4772500
4789001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SUVENIRES, BIJUTERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE, INSTRUMENTOS E METAIS PARA USO MEDIO, CIRURGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E EMBALAGENS E REPRESENTACAO COMERCIAL DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/08/2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
23006789000193

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
☐ 1 - SIM
☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
09/06/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000097645



DF68491470

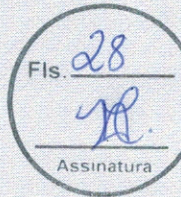
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.647-3	DFP2000097645	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, de NIRE 5310133713-6 e protocolado sob o número 20/054.647-3 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1389221, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Davi Faria Viera de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Brasília. Terça-feira, 09 de Junho de 2020

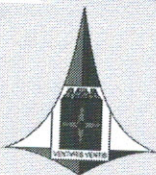


Documento assinado eletronicamente por Davi Faria Viera de Souza, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/054.647-3.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 09 de Junho de 2020

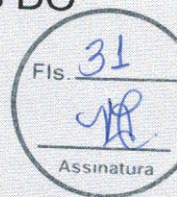
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389221 em 09/06/2020 da Empresa M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS EPP, Nire 53101337136 e protocolo DFP2000097645 - 09/06/2020. Autenticação: 8EC534266F62D3BD9DFC863738EEB84CACF3F375. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.647-3 e o código de segurança XC1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.647-3	DFP2000097645	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.017.081-64	MARCOS ANDRE SILVA SANTOS



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/07/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSTMETICOS

23.006.789/0001-93

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/07/2020

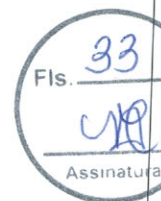
Selo digital de segurança: **2020.CTD.W76A.047E.3HW3.JUHR.MK5M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Sr(a) MARCOS ANDRE SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 006.017.081-64.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 04/05/2020, às 10:40:45, é:

41.42.83.99.89 - 54



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):

- informação da situação do processamento;
- apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
- alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
- exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.

- Situação Fiscal:

- Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2015	Não
2016	Não
2017	Não
2018	Não
2019	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 11/04/2020, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no site da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 006.017.081-64	Nome do declarante MARCOS ANDRE SILVA SANTOS	Telefone (61) 33492638
Endereço CHACARA COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62	Número 05	Complemento
Bairro/Distrito GUARA	CEP 71090-725	Município BRASILIA
		UF DF

Fls. 34

Assinatura

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.500,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 10:40:45
1258650937

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

Data de Nascimento: 12/10/1982

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Houve mudança de endereço? Sim

CPF: 006.017.081-64

Título Eleitoral: 017728022097

CPF do cônjuge ou companheiro(a): 481.838.140-34

Fls. 35

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Assinatura

Endereço: CHACARA COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62

Complemento:

Município: BRASÍLIA

CEP: 71090-725

E-mail:

Número: 05

Bairro/Distrito: GUARA

UF: DF

DDD/Telefone: (61) 3349-2638

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 130 GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

Fls. 36

Assinatura

EXTERIOR

TRABALHO NÃO
ASSALARIADO

RENDIMENTOS

ALUGUÉIS

PENSÃO ALIMENTÍCIA
E OUTROS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	2.000,00	0,00
FEV	0,00	0,00	2.000,00	0,00
MAR	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ABR	0,00	0,00	2.000,00	0,00
MAI	0,00	0,00	2.500,00	0,00
JUN	0,00	0,00	2.500,00	0,00
JUL	0,00	0,00	2.500,00	0,00
AGO	0,00	0,00	2.500,00	0,00
SET	0,00	0,00	2.500,00	0,00
OUT	0,00	0,00	2.500,00	0,00
NOV	0,00	0,00	2.500,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	28.500,00	0,00

DEDUÇÕES

PREVIDÊNCIA
OFICIALQUANTIDADE DE
DEPENDENTESPENSÃO
ALIMENTÍCIA

LIVRO CAIXA

CARNÊ-LEÃO

DARF PAGO
CÓD. 0190

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Fls. 37

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
12	DIREITO DE POSSE ADQUIRIDO ATRAVES DE CESSÃO DO DIREITO DE UM IMÓVEL NA COLONIA AGRÍCOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62 LOTE 05-A - GUARÁ . EM 2017 POR R\$ 250.000,00 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 4889176-2 Logradouro: COL. AGRÍCOLA AGUAS CLARAS, CHACARA Comp.: LOTE 05-A Município: BRASÍLIA Área Total: 327,1 m² Registrado no Cartório: Não	250.000,00	250.000,00

Nº: 62
Bairro: GUARA
UF: DF CEP: 71090-725
Data de Aquisição: 29/07/2014

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
32	100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA M.A.S. SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMÉTICOS - CNPJ 23.006.789/0001-93 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 006.017.081-64 CNPJ: 23.006.789/0001-93	50.000,00	50.000,00



TOTAL

300.000,00

300.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

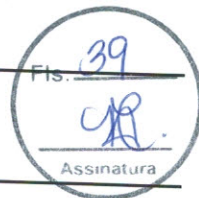
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações



RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

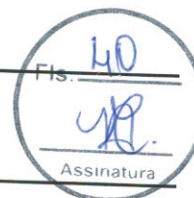
Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: MARCOS ANDRE SILVA SANTOS

CPF: 006.017.081-64

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	28.500,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	28.500,00
Base de cálculo do Imposto	5.700,00
Imposto devido	22.800,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	0,00
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	0,00
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

Fls. 42
Assinatura

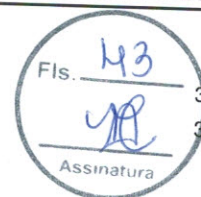
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018

Bens e direitos em 31/12/2019

Dívidas e ônus reais em 31/12/2018

Dívidas e ônus reais em 31/12/2019



300.000,00

300.000,00

0,00

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa

Depósitos judiciais do imposto

Imposto pago sobre Ganhos de Capital

Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras

Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Imposto pago sobre Renda Variável

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital

Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 44

Ass. [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Corrente- PI, 01 de julho de 2020.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Senhor Presidente da Central de Licitações Públicas;

Conforme ofício encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, que segue em anexo, solicitando a autorização para Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI, acima citado, **determino que seja dada** à abertura de procedimento administrativo específico para contratação **e emitido parecer, por esta Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993.**

O pagamento será com recursos oriundos do PFEBE.

Sem mais para o momento,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

À Central de Licitações Públicas
Município de Corrente.
Estado do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



PORTARIA-GP nº 660/2020

Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

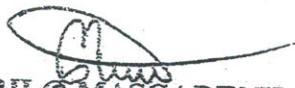
I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de Presidente/Pregoeiro; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA**, portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08; ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio**.

II - O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III - Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS**, portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de Suplente.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.


GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.oi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.oi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 657/2020

Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

PORTARIA-GP nº 659/2020

Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

RESOLVE:

RESOLVE:

- I- Nomear, o Sr. **RENAN FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 086.759.493-40, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4
- II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- I- Nomear, o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, Símbolo Especial.
- II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.oi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.oi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 658/2020

Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

PORTARIA-GP nº 658/2020

Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

RESOLVE:

RESOLVE:

- I- Nomear, o Sr. **KAIO FREIDE BATISTA BARROS**, portador do RG: 4.295.605 SSP/PI e inscrito no CPF nº: 081.720.573-00, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA**, Símbolo CC-4

- I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro**; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e **ANDREA BARBOSA SILVA**, portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, todos para compor a **Central de Licitações Públicas (CLP)** exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- II - O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, substituirá o **Presidente/Pregoeiro** em eventuais ausências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 47

Ass. [assinatura]

Corrente – PI, 02 de julho de 2020.

Ao

Setor Financeiro

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Sr. Tesoureiro,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 48

Ass. [assinatura]

Corrente – PI, 03 de julho de 2020.

À Central de Licitações Públicas

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Sr. Presidente da CLP,

Conforme memorando encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e que a classificação orçamentária da despesa é Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

Sem mais para o momento,


Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças (SEM OF)
2017-07-03 13:49:03.00
Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 49

Ass. [assinatura]

PARECER DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

A Central de Licitações Públicas, nomeada através de Portaria, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar parecer referente à possibilidade da contratação requerida.

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 8.883/1994, a Central de Licitações Públicas reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada.

Nesse ensejo, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 preconiza que:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Faz-se necessário destacar que recentemente foi publicada a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, que, entre outras alterações, adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, vejamos:

Art. 1º - Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) **para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) **para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações**, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 50

Ass. 

Dessa forma, levando-se em consideração o atual cenário de calamidade pública em que estamos vivenciando e a necessidade de manter a eficiência e a continuidade do serviço público, os membros desta Central de Licitações Públicas entendem que a situação encontra fundamento nos artigos acima mencionados. Assim, opina pela possibilidade da contratação utilizando-se o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

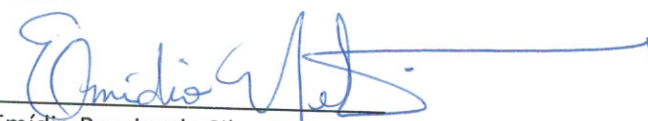
Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

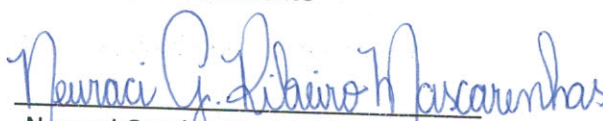
Fora encaminhada a esta Central de Licitações Públicas 02 orçamentos, onde foi destacado o valor mais vantajoso para a Administração, **conforme pode ser percebido nos orçamentos anexos aos autos do presente processo.**

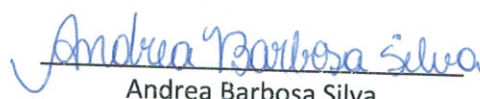
Ressalta-se ainda que, após analisar a documentação acostada aos autos, verificou-se que a mesma, cumpre os requisitos básicos para firmar contrato com o Município de Corrente.

Este é o parecer da Central de Licitações Públicas, salvo melhor juízo.

Corrente - Piauí, 06 de julho de 2020.


Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente


Neuraci Guedes Ribeiro Mascarenhas
Membro


Andrea Barbosa Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 51

Ass. MR

Corrente-PI, 07 de julho de 2020.

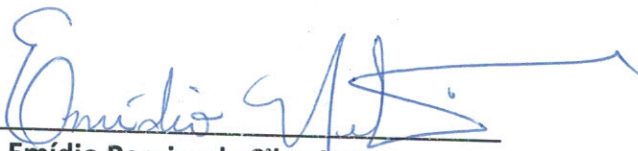
À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Sr. Procurador Geral do Município,

Segue os autos do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação de nº 023/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade da respectiva contratação.

Sem mais para o momento,



Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 52

Ass. [assinatura]

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº ____ /2020-DISP-CLP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E _____, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) _____

CONTRATADA: _____

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, conforme autorização do procedimento de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – prestar, no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação, os serviços objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;
- III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações do projeto em anexo;
- IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- V – assumir, por sua conta todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 53

Ass. [assinatura]

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

VIII – fornecer ao contratante todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este vigorará até a conclusão dos serviços propostos, podendo ainda ser aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso Orçamento Geral do Município/PRÓRPIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor R\$ _____, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores de serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da **CONTRATADA**, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro no preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela **CONTRATADA** quando da entrega da fatura dos serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo **SETOR FINANCEIRO** do **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela **CONTRATADA** ao público em geral, devendo ser repassados ao **CONTRATANTE** os descontos promocionais praticados pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA (SEMTAC)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 54

Ass. [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do **CONTRATANTE** decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI), _____

CONTRATANTE: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 55

Ass. 

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

Ilmo. Sr. Presidente da Central de Licitações Públicas (CLP)

A Central de Licitações Públicas, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, submete à apreciação desta Procuradoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei nº 8.666/1993, suficientes para desencadear regularmente o procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório, passamos a opinar.

Um dos fundamentos jurídicos basilares sobre licitações preconiza-se no artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 56

Ass.

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos na nossa legislação vigente, inclusive com relação ao que dispõe o art.26, § Único, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, os valores previstos para dispensa de licitações na Lei nº 8.666/1993 foram adequados pela Medida Provisória nº 961/2020, em virtude do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, permitindo, assim, contratação de outros serviços e compras no valor de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, bem como para obras e serviços de engenharia de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Com relação ao contrato administrativo, verifica-se que nele estão presentes todos os elementos legais necessários e exigidos no art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, esta assessoria entende que a Central de Licitações Públicas (CLP) agiu de acordo com a determinação legal para o procedimento de dispensa de licitação, especialmente em relação às exigências do art.24, II, Lei nº 8.666/1993 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta solicitada pela Administração Pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Corrente-PI, 10 de julho de 2020.

HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUSA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Palácio Dois Irmãos

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 51

Ass. YH

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 13 de julho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação das empresas: **M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS**, inscrita no CNPJ de nº 23.006.789/0001-93, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº 060/2020
Procedimento Licitatório: nº 040/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de totens sanitizantes para prevenção do COVID-19 para o uso da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 c/c MP 961/2020.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Ponce Design Comunicação Visual Ltda - CNPJ nº 10.176.750/0001-72.
Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Assinatura: 16/07/2020.
Validade: 30 (trinta) dias.
Recursos: Orçamento Geraldo Município - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb e Prec. Fundeb - Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e material permanente.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI Nº 13.979/2020

Contrato Administrativo nº 061/2020
Procedimento Licitatório: nº 041/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de álcool 70% (em gel e líquido) e sabonete líquido para prevenção COVID-19.
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: R A de Melo Eireli (Bioserv)- CNPJ nº 33.689.178/0001-40.
Valor global: R\$ 55.592,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 16/07/2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.
Recursos: Orçamento Geraldo Município - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, FMS/Custeio - Atenção Básica.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI Nº 13.979/2020

Contrato Administrativo nº 062/2020
Procedimento Licitatório: nº 042/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de materiais de EPIs para prevenção COVID-19.
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Silveira e Prado Ltda (Distribuidora Imediata) - CNPJ nº 23.876.951/0001-24.
Valor global: R\$ 67.510,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e dez reais).
Assinatura: 16/07/2020.
Validade: 60 (sessenta) dias.
Recursos: Orçamento Geraldo Município - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, FMS/Custeio - Atenção Básica.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2020 DE 16.07.2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CRAS II NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) LARIANNY KELLY VIANA DA SILVA, brasileiro (a) portador (a) da CI/RG nº 3.884.296 SSP-PI e CPF nº 069.392.623-69, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR DO CRAS II, no Município de Castelo do Piauí- PI.

Art. 2º - Esta Portaria de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 16 de julho de 2020.

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 - CEP 64900-000 - Corrente - Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máscaras de proteção facial para atender as necessidades de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 13 de julho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação das empresas: M.A.S SANTOS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, inscrita no CNPJ de nº 23.006.789/0001-93, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL